CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 05
SERVIDOR 15132
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER PROJETO DE INDICAÇÃO 243/2014
AUTOR: Vereador Everaldo Augusto
EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que reforme e requalifique o Palanque de Remo Jorge Radel, localizado na Av. Porto dos mastros- (Porto dos Tainheiros) Ribeira, no Município de Salvador".
RELATOR: Vereador Geraldo Alves Ferreira Júnior.

RELATÓRIO:

Em continuidade ao processo legislativo, uma vez decorrido o prazo regimental, foi a proposição encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo artigo 61, inciso II do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O presente parecer tem como objetivo o Projeto de Indicação 243/2014, de autoria do ilustre Vereador Everaldo Augusto, que possui o escopo de restaurar o Palanque de Remo Jorge Radel, local de marco cultural para os habitantes da Ribeira.

Estima-se que a atual situação do Palanque de Remo Jorge Radel merece de fato uma atenção especial, devido ao fato que desde sua inauguração o local não passou por nenhuma reforma por meios dos órgãos competentes, de forma que com o passar dos anos o ambiente entrou em estado de deteriorização, podendo até significar risco para os usuários do centro desportivo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL 06
SERVIDOR 15132
MAT.

FUNDAMENTAÇÃO:

Esta proposição tem como desígnio a significativa reestruturação do local de práticas desportivas e atividades culturais da comunidade do Porto dos Tainheiros, que necessita dessa manutenção para garantir o bem-estar e a promoção da cultura e lazer para a população local.

Ademais, a propositura em comento atende aos requisitos dispostos no Art. 197 do Regimento Interno, que trata sobre a modalidade de Propositura chamada Indicação.

VOTO:

Assim sendo, considerando o acima exposto voto pela aprovação do **Projeto de Indicação nº 243/2014**, nessa Comissão.

Sala das Comissões,

Salvador, 09 de Março de 2015.

Geraldo Júnior

Vereador - SD